



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br

Site: www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 10 de 13 de agosto de 2018.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre o mérito e interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Projeto de Lei nº 10 de 13 de agosto de 2018 de iniciativa do Poder Executivo Municipal o qual **“Dispõe sobre a criação e extinção de cargos no quadro geral dos servidores públicos alterando os anexos II e III da Lei nº 634 de 27 de dezembro de 1996.”**

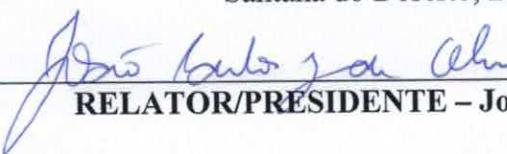
Denota-se que a pretensão do Executivo Municipal é a criação de cargos de médicos especialistas, sendo um cardiologista e um pediatra, para tanto, extinguindo dois outros cargos de médicos clínico geral.

A disponibilidade de médicos especialistas é de maior relevância para à população local, portanto, revertida de legítimo interesse público.

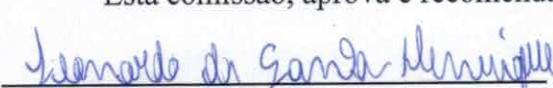
A medicina preventiva é comprovada como sendo a mais eficiente, e sua prática somente é possível mediante o atendimento de profissionais especializados.

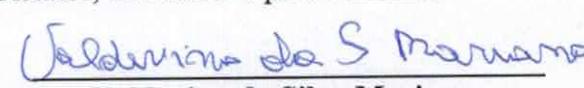
A aquisição de um médico cardiologista e um médico pediatra será uma conquista certamente reconhecida pelos usuários do SUS em nosso Município, o que motiva o parecer pela remessa do Projeto de Lei nº 010/2018 ao Plenário desta Casa, confiante em sua aprovação por unanimidade.

Santana do Deserto, 20 de agosto de 2018.


RELATOR/PRESIDENTE – João Carlos Grossi de Oliveira

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.


Leonardo dos Santos Henrique
Membro


Valdevino da Silva Mariano
Membro